



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA**

Rua Cesarino Ferreira nº. 145 – Vila Piza
Limeira – SP - CEP: 13486-159 - Fone: 19 – 3404 2940

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAR COMO PROFESSOR
ARTICULADOR DA ESCOLA DA FAMÍLIA NO ANO DE 2019**

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino da Região de Limeira, com base na Resolução SE 03/19, torna pública a inscrição para o processo de atribuição de aulas a docentes para atuar como Professor Articulador do Programa Escola da Família – PEF, nas escolas jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

I – Das disposições preliminares

Constituem características e habilidades dos responsáveis pela implementação das ações do Programa Escola da Família:

- a. Promover políticas públicas e ações voluntárias voltadas à aprendizagem dos alunos e ao fortalecimento de atitudes e comportamentos do indivíduo para a cultura cidadã, a paz e a harmonia na convivência social, com vistas ao desenvolvimento dos sentidos de consciência, responsabilidade e participação comunitária;
- b. Assegurar, nas escolas públicas estaduais, espaços físicos para o atendimento de membros dos diferentes segmentos da comunidade, que lhes proporcionem, aos finais de semana, oportunidades de vivenciar ações e atividades construídas a partir dos cinco eixos norteadores, quais sejam: aprendizagem, cultura, saúde, esporte, e trabalho, ampliando-lhes os horizontes cultural, lúdico, esportivo e de qualificação profissional;

II – Das condições

De acordo com o disposto no Artigo 12 da Resolução SE 03/19, a atribuição de aulas para os Professores Articuladores da Escola da Família deverá contemplar o docente que possua vínculo com a SEE, estando devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes aulas, e observada a seguinte ordem de prioridade:

- a. docentes que atuavam como Vice-Diretor do Programa Escola da Família.
- b. titular de cargo na condição de adido;
- c. titular de cargo para atribuição de carga suplementar de trabalho;
- d. titular de cargo readaptado;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA**

Rua Cesarino Ferreira nº. 145 – Vila Piza
Limeira – SP - CEP: 13486-159 - Fone: 19 – 3404 2940

- e. ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;
- f. ocupante de função atividade para o aumento de carga horária;
- g. ocupante de função atividade readaptado.

III – Da carga horária

O Professor Articulador da Escola da Família poderá ter atribuída a seguinte carga horária:

a) 30 aulas, correspondente a 25 horas semanais, a ser cumprida na seguinte conformidade:

a.1. 20 (vinte) aulas, correspondentes a 16 (dezesseis) horas, sendo 8 (oito) horas para acompanhamento das atividades programadas para os sábados e 8 (oito) horas para os domingos;

a.2. 4 (quatro) aulas semanais a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação, agendadas pela Coordenação Regional do Programa;

a.3. 6 (seis) aulas semanais de trabalho pedagógico em local de livre escolha.

b) 15 (quinze) aulas, correspondente a 13 (treze) horas semanais a ser cumprida na seguinte conformidade:

b.1. 10 (dez) aulas semanais, correspondentes a 8 (oito) horas, para acompanhamento das atividades programadas aos sábados ou aos domingos;

b.2. 2 (duas) aulas semanais a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação, agendadas pela Coordenação Regional do Programa;

b.3. 3 (três) aulas semanais de trabalho pedagógico em local de livre escolha.

IV – Da Inscrição

As inscrições serão recebidas na Diretoria de Ensino Região de Limeira, localizada à Rua Cesarino Ferreira, 145 – Vila Piza, em Limeira, no período compreendido entre os dias 06 de fevereiro à 13 de fevereiro de 2019, das 09h às 11h30 e das 14h às 17h e dia 14/02, das 9h às 11h30.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

Rua Cesarino Ferreira nº. 145 – Vila Piza
Limeira – SP - CEP: 13486-159 - Fone: 19 – 3404 2940

- a. Comprovante de inscrição para o Processo de Atribuição de Aulas 2019;
- b. Declaração do Diretor da Escola das aulas já atribuídas em 2019 (modelo próprio utilizado pelas escolas no processo de atribuição de aulas durante o ano);
- c. RG (cópia e original);
- d. CPF (cópia e original).

V – Da classificação

Os docentes serão classificados pela Comissão Regional responsável pelo processo de atribuição de classes e aulas, de acordo com os termos do artigo 12 da Resolução SE 03/2019.

VI – Das vagas

Será publicado edital em momento oportuno, com a relação de Unidades Escolares e aulas disponíveis.

VII – Disposições Finais

Os candidatos que vierem a assumir aulas de Professor Articulador no Programa Escola da Família deverão seguir e acatar as exigências do Programa, de acordo com as disposições constantes na Resolução SE 03, de 23/01/2019, e no manual Operativo do Programa Escola da Família.

Isabel Cristina Pivetta Fodra
Dirigente Regional de Ensino